

PORTARIA ADMINISTRATIVA**Nº 007-12/02/2025 RETIFICADA**

A Diretora-Presidente **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, Sr^a. **MARLISE SINIGAGLIA**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

a necessidade de regulamentar os procedimentos para usufruir do período de descanso relacionado as férias, frente as normas da CLT e da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), com o objetivo de organizar o período de descanso dos empregados de acordo com as necessidades da empresa, sem prejuízo dos direitos trabalhistas

Decide:

I – os empregados deverão estabelecer junto ao seu Coordenador, respeitando o cronograma de trabalho, a data de início e fim de suas férias, podendo ser assim distribuídas:

1. 30 (trinta) dias corridos;
2. 30 (trinta) dias, divididos em 2 (dois) períodos de 15 (quinze) dias cada um, com a previsão de datas de gozo para ambos os períodos e dentro do mesmo ano quando possível, mas obrigatoriamente antes de completar o próximo período aquisitivo.
3. 20 (vinte) dias corridos, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, conforme disponibilidade financeira e interesse das partes - empregado e empregador (EXCETO PARA CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO).

II – A escala será elaborada conforme as necessidades e demandas de cada setor;

III – Cada setor deverá prever um número mínimo de funcionários ativos para que não haja interrupção dos trabalhos inadiáveis- trabalhos de relevante interesse público - além de previsão financeira, portanto a escala anual de férias deve respeitar tal necessidade técnico/administrativa;



PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 007-12/02/2025 RETIFICADA

IV – após concluída a escala de cada setor, os empregados receberão uma cópia desta, para sua ciência e concordância.

V – esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Cumpra-se.

Pelotas/RS, 12 de fevereiro 2025.

Gabinete da Diretora-Presidente.

Marlise Sinigaglia

MARLISE SINIGAGLIA

Diretora-Presidente





007-12.02.2025 Regulamentação concessão de férias RETIFICAÇÃO

Data e Hora de Criação: 28/02/2025 às 12:00:46

Documentos que originaram esse envelope:

- 007-12.02.2025 Regulamentação concessão de férias RETIFICAÇÃO (2).pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 266f9221a76e30be6d63c83643294cb564ef24cfef216be28f03e6aa74083755

[SHA512]: 09605e9c508816203776b137c6ad9cd756ecbcd0e42d94b764fa05ee6d20e245fe6e4470037f642c685615c66614111517e7580708666d45a96c363cddaf0177

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 28/02/2025 - 13:00:39, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: a54c24f9bce8e933f32679bd16456422eadb5e9c2ec431dc6b64c2123f961baf

Marlise Sinigaglia

Histórico de eventos registrados neste envelope

28/02/2025 13:00:39 - Envelope finalizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

28/02/2025 13:00:39 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

28/02/2025 13:00:10 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

28/02/2025 12:04:56 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

28/02/2025 12:04:56 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

28/02/2025 12:00:47 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42